# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº. 052 /2024-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 05 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN

Prefeito Municipal de Macapá

Assunto: APROVAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE TRANSPORTE.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, com base no inciso I do Art. 259 da Lei Orgânica Municipal, informo acerca da aprovação do nome da Senhora PATRÍCIA DE ALMEIDA BARBOSA, como Membro Titular do Conselho de Transporte, conforme sabatina realizada pelas Comissões CCJR, Constituição Justiça e Cidadania e CVT, de Viação e Transporte, devidamente ratificado em Plenário por meio da aprovação do PARECER CONJUNTO das COMISSÕES Nº 001/2024-CCJR/CVT-CMMS, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2024.

Ademais, encaminho em anexo, cópia do <u>PARECER CONJUNTO das</u> COMISSÕES Nº 001/2024-CCJR/CVT-CMM, com o nome aprovado.

Atenciosamente,

MARCELO DIAS Presidente/CMM

Gabinete do Pro 05 00 19024



Nº PROC.: 01112 - PRS 001/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

## Câmara Municipal de Macapá COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE - CVT

# PARECER COMISSÃO CONJUNTA № 001\_/2024-CCJR/CVT - CMM

Assunto: Solicitação de Sabatina de novo Membro do Conselho de Transporte - Oficio nº

1.046/24-PMM

**Executivo Municipal** Autor:

Relator: CCJR/CVT

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de Ofício encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando nome indicado ao Conselho de Transporte, que deverá ser sabatinados e aprovado pela Câmara Municipal de Macapá, nos termos do art. 259, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

É o breve Relatório.

O art. 259, Parágrafo Único, inciso I da Lei Orgânica do Município traz a seguinte redação:

Art. 259. O Município de Macapá, através da Prefeitura de Macapá, instituirá os Conselhos Municipais de Trânsito, de Transportes Coletivos e de Transportes Individual, composto paritariamente por Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, sendo de caráter consultivo, destinado a realizar estudos e emitir Pareceres que objetivem avaliar os Sistemas de Transportes que Compõem o Trânsito no Município de Macapá.

Parágrafo único. O Transporte Coletivo Urbano é direito fundamental do Cidadão, cabendo ao Município de Macapá assegurar as condições de uso, acesso e qualidade do Serviço, garantindo a interligação entre Bairros da Cidade de Macapá.

I — Os membros indicados aos Conselhos deste artigo, deverão ser sabatinados a aprovados pela Câmara Municipal de Macapá.

Em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Ato da Mesa Diretora 001/2023 — CMM, foi designado a data da sabatina para o dia 29.05.2024.

Na data de hoje, a Dra. Patrícia de Almeida Barbosa foi sabatinada pelos experesentantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação — CCJR e pelos membros da Comissão de Viação e Transporte - CVT.

A sabatinada foi convidada a apresentar seus documentos, e, após a análise curricular, seu nome foi colocado em votação para compor o Conselho de Transporte, tendo seu nome sido aprovado por unanimidade. seu nome sido aprovado por unanimidade.







### Câmara Municipal de Macapá COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE - CVT

#### II - PARECER E VOTO DA COMISSÃO

Em Reunião Conjunta realizada nesta data, o qual, a COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE - CVT, e a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR, APROVARAM por UNANIMIDADE dos membros o nome de PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA para o Conselho de Transporte.

É o nosso o Parecer.

Sala das Comissões Permanentes e Especiais "Verª. Ana Marta" em 29 de maio de 2024.

Ver. CARLOS MURILO - Podemos

Presidente/CCJR

Ver. Cláudio Góes - Solidariedade

Membro

Ver. Alexandre Azevedo- Podemos

Membra

Ver. Gian do Nae - PRD

Membro

Ver. João Mendonça - PRD

Membro

Vera. Luany Favacho – MDB

Membro

Ver. Odilson Nunes - Solidariedade

Membro

Ver. Cláudio Goes – Solidariedade

Presidente/CVT

Vera. Maraina Martins - Rede/Psol

Membro

Ver. Alexandre Azevedo- Podemos

Membro

Ver. Odilson Names - Solidariedade

Membro.

Ver. Caetano Bentes - Podemos

Membro

Gabinete do Presido em 0506 J



Nº PROC.: 01112 - PRS 001/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal